



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

REQUERIMENTO Nº. 067/2011

Considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida a segurança pública.

Considerando que, a Segurança Pública, como serviço público, é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

Considerando que, a atividade policial se caracteriza pela prestação do serviço, 24 horas por dia, ininterruptos.

Considerando que, toda localidade juridicamente constituída em Município, deve ter uma estrutura mínima de serviço público, previstas nas constituições federal, estadual e lei orgânica municipal, na qual está inserida a segurança pública.

Considerando que, verifica-se, que na política de segurança pública do Governo do Estado, uma sensação de redução significativa do efetivo policial, além da estagnação dos salários dos servidores da segurança pública, após o Governo do saudoso estadista, Franco Montoro, acreditando-se, na tese, de que menos efetivo, melhores salários, o que na verdade não têm acontecido nos últimos governos, inclusive sequer, tendo uma data base para correção dos salários dos servidores públicos estaduais, em particular da segurança pública, conforme pode ser verificada nas tabelas de salários, disponibilizados através da rede mundial de computadores, internet.

Considerando que, embora reconheçamos a necessidade de medidas saneadoras e modernizadoras do aparelho de segurança pública do estado, inclusive algumas delas, exigindo coragem e ousadia, observamos que, algumas das medidas, em tese, têm por objetivo atenuar, contornar, ou, de alguma forma justificar a falta do efetivo necessário, que não pode ser funcionalmente, admitida publicamente e oficialmente pelas autoridades constituídas de segurança pública, porém, que acaba repercutindo na real sensação de segurança da população, que só acontece, através da presença física do servidor de segurança pública, pois se assim não fosse, às autoridades, dispensariam a presença do dispositivo de segurança pessoal.

Considerando que, as medidas recentemente anunciadas pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, de fechamento de algumas Delegacias e suspensão do atendimento de outras, durante a noite, finais de semana e feriados, alcançaram o Município de Roseira, quando há previsão na medida, de excetuar algumas localidades com menos de 10.000 habitantes, por motivos fundamentados e justificados.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

Considerando, as peculiaridades do Município de Roseira, que está distante aproximadamente 15 km (quinze quilômetros), da Delegacia de Polícia de Aparecida, Delegacia sede do plantão da Polícia Civil, para atender os Municípios de Aparecida, Roseira e Potim.

Considerando que, ainda que o ato governamental preveja medidas para registro de boletins de ocorrência, através da internet e das equipes de policiamento, haverá casos em que, as referidas equipes, deverão se deslocar até a Delegacia da cidade de Aparecida, para apresentar a ocorrência, como a prisão em flagrante por infrações penais diversas, cuja ausência, prejudicará a presença ostensiva - preventiva na cidade, já que, dificilmente será em tese, possível a compensação deste prejuízo por outra equipe de policiamento de cidades vizinhas, haja vista, que certamente várias cidades da região, estão com os seus efetivos, em tese, defasados, não diferente do Município de Roseira, que se encontra, com o efetivo de policiamento reforçado, por determinação judicial.

Considerando que, é comum verificarmos as Autoridades de Segurança, fundamentar suas posições nas estatísticas policiais, porém, ressaltamos que, os anseios da população, se manifestam no desejo de uma presença efetiva e proporcional à ocupação demográfica, suficientemente o necessário, para prevenir e na medida do possível, evitar as ocorrências policiais, que somente acontece com a presença física do servidor de segurança pública, ostensivamente, inclusive através dos plantões nos prédios da Segurança Pública do Estado, que se constituiu num ponto de referência, para os cidadãos que procuram pelos serviços de segurança pública, assim como se procura por um médico em uma unidade de saúde emergencial, tratando-se, em algumas ocasiões, atendimento de vida, ou, morte.

Considerando que, o argumento deste parlamentar, pode ser facilmente comprovado, pelas mais diversas reportagens policiais veiculadas através dos meios de comunicação, onde a população através das suas manifestações reclama uma presença mais efetiva, ostensiva e preventiva da polícia, que só é possível com efetivo suficiente, como pode ser verificado no sucesso da medida adotada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, de implantar as UPPs, que nada mais é, do que a presença efetiva e permanente do policiamento, nas regiões ocupadas, sendo que após a ocorrência dos fatos, só resta lamentar as vidas e o patrimônio perdido.

Considerando que, além do prejuízo da presença da equipe de policiamento para a cidade de Roseira, quando do deslocamento para apresentação de ocorrências no plantão da Polícia Civil em Aparecida, deve ser ainda considerado que a ausência de um plantão da Polícia Civil em Roseira, alcançará da mesma forma a Polícia Rodoviária Federal, responsável pela



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

segurança da Rodovia Federal Presidente Dutra, além de eventualmente, a Polícia Militar Rodoviária e Ambiental que atuam no Município.

Considerando que, os eleitores do Município de Roseira, tiveram uma participação significativa e efetiva na eleição do EXMO SR. Governador do Estado de São Paulo, MD Geraldo Alckmin, natural do vizinho Município de Pindamonhangaba e, que da mesma forma recebeu o apoio político do PMDB, na pessoa do saudoso Ex-Presidente do Diretório do PMDB, DR. Orestes Quércia.

Considerando que, a Sociedade Brasileira de uma forma geral, conquistou e está vivenciando a liberdade política, dentro de um regime de estado de direito e democrático, porém está se tornando vítima da ditadura e da opressão da violência e da criminalidade, que tem ceifado e assolado a vida, a integridade física, moral, psicológica e patrimonial de inúmeros trabalhadores brasileiros, pessoas de bem, que estão cada vez mais sendo alcançados por medidas restritivas da liberdade, de ir e vir, de propriedade e outros dispositivos legais, enquanto não verificamos medidas na mesma proporção, no sentido contrário, de responsabilizar de uma forma mais efetiva, através da reforma da legislação penal, aqueles que atentam contra a segurança da população e ampliação da estrutura policial, para fazer frente à onda de violência e criminalidade, ao contrário, estamos verificando medidas de retrocesso.

Considerando que, a estatística da violência e da criminalidade, através do registro dos boletins de ocorrência, que serve de parâmetro para estabelecer a estrutura de segurança, em tese, não reflete mais a realidade da situação da violência e da criminalidade, considerando que nem todas as vítimas, registram as infrações penais, tomando como exemplo, os familiares deste parlamentar, estabelecidos comercialmente na cidade de Aparecida, que foram vítimas por 04 (quatro) vezes de roubo, e, que resultou apenas no registro de uma das ocorrências, em que ocorreu, a prisão em flagrante dos autores, o que certamente também deve ocorrer em Roseira e outras localidades.

Considerando que, ainda se percebe uma política, de transferir para os Municípios, parte da responsabilidade da segurança pública, que é de responsabilidade do Governo do Estado, através da criação de Guardas Municipais, nem sempre viáveis a todos os municípios, que não dispõe, dos recursos necessários, a contratação de policiais durante as suas horas de folga, para realização de atividades de policiamento, denominado, atividade delegada, como forma de complementar salário, porém que, em tese, acaba refletindo no esgotamento físico e mental do policial, que cumpre jornada dupla de trabalho, sem considerar o prejuízo para o



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

convívio familiar, onde são desenvolvidos e vivenciados, sentimentos de afeto, carinho, respeito e espirituais, necessários para a estabilidade emocional do servidor de segurança pública.

Pelas considerações mencionadas, requero a Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao EXMO SR Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de São Paulo;

- Reconsiderar a suspensão do plantão da Polícia Civil em Roseira, durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados dados às peculiaridades do Município de Roseira, em particular a distância que separa a cidade de Roseira, da Delegacia de Polícia de Aparecida, o que produzirá a ausência do policiamento na cidade.
- Rever a política de distribuição do efetivo policial na Região do Vale do Paraíba, na qual está inserida o Município de Roseira.
- Rever a política de correção salarial dos servidores de segurança pública, estabelecendo a data base para correção, a exemplo do que ocorre com outras categorias profissionais e com o salário mínimo.

Que se dê conhecimento ao EXMO SR Deputado Estadual, Baleia Rossi, MD Presidente do Diretório Estadual do PMDB, ao EXMO SR Deputado Estadual Jorge Caruso e ao EXMO SR Deputado Estadual Major Olimpio, para conhecimento.

Plenário Vereador João Caltabiano, 09 de Maio de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães